

SEGUNDO TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS (PRAZO).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA EDUCACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA E A EMPRESA SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA A INSTITUIÇÕES DE ENSINO LTDA.

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, Fundação pública municipal, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiânia-Go, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente Sr. **Vinícius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiânia - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa: **SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA A INSTITUIÇÕES DE ENSINO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n. 44.778.643/0001-36, com sede a Rua das Avenças, s/n, Qd. 00I Lt. 11, Vila Santos Dumont – Acréscimo na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, ora representada pela **Sra. Luciane Silva de Souza**, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF 810.514.331-34, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia – GO – CEP 74910-370, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em face do que consta do processo original, resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO do Contrato 032/2022, conforme o Processo Administrativo nº 2024002699, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigência para 01 de março de 2024 até 01 de março de 2025, Cláusulas Sexta do contrato primitivo permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria educacional junto ao UNICERRADO, na produção de documentos e projetos institucionais, administrativos e pedagógicos, instrução de processos vinculados aos atos regulatórios dos cursos de graduação e da Instituição de Ensino, durante o exercício de 2024.

Item	Und	Qtd	Serviço/descrição	Valor unitário	Valor total
01	Mês	2	Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria educacional junto ao UNICERRADO, na produção de documentos e projetos institucionais, administrativos e pedagógicos, instrução de processos vinculados aos atos regulatórios dos cursos de graduação e da Instituição de Ensino, durante o exercício de 2024. março e abril	R\$ 17.826,20	R\$ 35.652,40
02	Mês	10	Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria educacional junto ao UNICERRADO, na produção de documentos e projetos institucionais, administrativos e pedagógicos, instrução de processos vinculados aos atos regulatórios dos cursos de graduação e da Instituição de Ensino, durante o exercício de 2024 Maio à fevereiro.	R\$ 16.807,56	R\$ 168.075,60
					203.728,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais sem qualquer alteração.

Goiatuba, 01 de março de 2024.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATANTE

SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA A INSTITUIÇÕES DE ENSINO LTDA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome

CPF

Nome

CPF